



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

AVISO

[N°716/2012]

Avisam-se os herdeiros dos ex-arrendatários abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionadas foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

WONG KIO TENG — 22º andar sala E quarto A, do Edifício Cheng Nga, da Habitação Social da Ilha Verde, sito na Estrada Nova da Ilha Verde, em Macau

CHU PENG SAM — 3º andar sala E, do Edifício Lei Man, sito na Rua de Tai Lin, em Taipa.

Caso queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização Habitacional do IH, sita no nº102 da Travessa Norte do Patane, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso.

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Macau, aos 9 de Outubro de 2012.

A Vice Presidente,
Kuoc Vai Han